



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 86 de 15 de junho de 2026.

“Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Unidade Orçamentária	Un. Executora	Funcional Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
183	Secretaria de Educação	02.04.02	12.361.0029.2.100	3.3.90.30	1	Anulação	680.000,00
Criar		02.04.03	12.361.0029.2.100	3.3.90.30	1	Anulação	480.000,00
226		02.04.03	12.367.0029.2.100	3.3.90.39	1	Anulação	720.000,00
385	Secretaria de Assistência Social	02.09.02	08.122.0032.2.041	3.3.90.47	1	Excesso	12.000,00
390		02.09.02	08.244.0032.2.041	3.3.90.32	1	Excesso	626.850,00
394	Fundo de Assistência Social	02.10.01	08.245.0032.2.041	3.3.50.39	1	Excesso	8.952,00
418		02.10.02	08.245.0032.2.072	3.3.50.39	1	Excesso	613.702,90
Criar		02.10.02	08.245.0032.2.072	4.4.50.39	2	Superávit	3.630,59
Criar		02.10.02	08.245.0032.2.072	4.4.50.39	2	Excesso	22,57
654	Secretaria de Administração	02.37.04	04.126.0037.2.172	3.3.90.40	1	Excesso	1.492.489,90
654		02.37.04	04.126.0037.2.172	3.3.90.40	1	Anulação	20.000,00
713	Secretaria de Turismo	02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.30	1	Anulação	33.694,39
717		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.39	1	Anulação	132.362,59
Criar	Secretaria de Meio Ambiente	02.41.01	15.541.0034.2.031	3.3.90.92	1	Anulação	6.356,00
Criar	Fundo de Previdência - Botuprev	03.01.01	09.272.0000.1.003	4.4.90.51	4	Anulação	200.000,00
TOTAL							5.030.060,94

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$2.272.412,98 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Unidade Orçamentária	Un. Executora	Funcional Programática	Nat. de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
202	Secretaria de Educação	02.04.02	12.365.0029.2.100	3.3.50.39	1	Anulação	1.880.000,00
701	Secretaria de Turismo	02.40.01	27.695.0036.2.178	3.3.90.30	1	Anulação	1.000,00
702		02.40.01	27.695.0036.2.178	3.3.90.39	1	Anulação	694,39
703		02.40.01	27.695.0036.2.178	4.4.90.52	1	Anulação	10.000,00
705		02.40.02	27.695.0036.2.058	3.3.90.30	1	Anulação	1.000,00
707		02.40.02	27.695.0036.2.058	3.3.90.39	1	Anulação	2.000,00
715		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.32	1	Anulação	73.277,20
716		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.36	1	Anulação	1.000,00
719		02.40.02	27.695.0036.2.178	3.3.90.47	1	Anulação	18.000,00
720		02.40.02	27.695.0036.2.178	4.4.90.52	1	Anulação	79.085,39
727		Secretaria de Meio Ambiente	02.41.01	15.541.0034.2.031	3.3.90.30	1	Anulação
802	Fundo de Previdência - Botuprev	03.01.01	99.997.9999.9.999	9.9.99.99	4	Anulação	200.000,00
TOTAL							2.272.412,98

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.754.017,37 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e trinta e sete centavos).

Banco Reduzido	Fonte	Descrição	A utilizar
	1	Livre movimentação	2.753.994,80
631	2	BB FMAS Expansão RI Investimento 80199-2	22,57
TOTAL			2.754.017,37

- c) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na importância de R\$3.630,59 (três mil, seiscentos trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Banco Reduzido	Fonte	Saldo 31/12/2025	Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível	Valor a ser Utilizado
631	2	3.630,59	0,00	0,00	3.630,59	3.630,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.850, de 29 de dezembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2026, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.850/25 – Orçamento anual para o exercício 2026.

A **primeira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de Dotação** dentro da estrutura das **Secretarias Municipais de Educação, Administração, Turismo e Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev**: O montante de **R\$ 2.272.412,98** (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

183 *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 680.000,00

COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Criar *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 480.000,00

226 *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 720.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

654 *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

713 *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 33.694,39

717 *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 132.362,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Criar *DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*

Fonte 1 – Tesouro

R\$ 6.356,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – BOTUPREV

Criar *OBRAS E INSTALAÇÕES*

Fonte 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta

R\$ 200.000,00

A **segunda** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação** dentro da estrutura das **Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Fundo Municipal de Assistência Social**: O montante de **R\$ 2.754.017,37** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e trinta e sete centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

385 *OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS*

Fonte 1 – Tesouro

R\$ 12.000,00

390 *MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*

Fonte 1 – Tesouro

R\$ 626.850,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

394 *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*

Fonte 1 – Tesouro

R\$ 8.952,00

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

418 *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*

Fonte 1 – Tesouro

R\$ 613.702,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Criar *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*
Fonte 2 – Estadual R\$ 22,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

654 *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO*
Fonte 1 – Tesouro R\$ 1.492.489,90

A **terceira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Superávit Financeiro** dentro da estrutura do **Fundo Municipal de Assistência Social**: O montante de **R\$3.630,59** (três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Criar *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*
Fonte 2 – Estadual R\$ 3.630,59

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica